Tribunal de Contas do Estado do Acre



Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 8.804

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.494.2013-40-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas do Fundo Estadual de Microcrédito –

FUNCRED, exercício de 2012.

RESPONSÁVEL: Senhor Antonio Torres

RELATORA: Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia dos Santos

Prestação de Contas. Fundo Estadual de Microcrédito – FUNCRED. Falta de efetividade e operacionalidade do Fundo. Regularidade com ressalvas. Notificação do Gestor. Comunicação ao Governador e ao Presidente da

Assembleia Legislativa.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira-Relatora: 1) considerar regular com ressalva a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Microcrédito - FUNCRED, exercício orçamentário e financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor Antonio Torres, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, com fundamento no inciso II do artigo 51 da Lei Complementar Estadual nº 38/1993, valendo como ressalva a falta de efetividade e operacionalidade do Fundo; 2) notificar o Gestor para tomar ciência do resultado apurado e tomar as providências cabíveis para a Extinção do Fundo Estadual do Microcrédito — FUNCRED; e 3) comunicar ao Governador do Estado e ao Presidente da Assembleia Legislativa do resultado apurado por esta Corte de Contas, para que adotem providências que o caso requer. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento do processo.-.-.-.--.-

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 10 de abril de 2014

> Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO Presidente do TCE/ACRE

Conselheira NALUH MARIA LIMA GOUVEIA DOS SANTOS
Relatora

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA Procuradora-Chefe do MPE/TCE/AC

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br